

UV/ZM.

SAAJ

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto pelo Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Porto Alegre da decisão da mesma Junta mandando averbar o tempo de serviço anterior prestado por Bertolino Ferreira Machado;

CONSIDERANDO que a hipótese não é de recurso "ex-officio", cabendo a este Conselho apreciar a matéria ao julgar a aposentadoria do associado;

RESOLVE a Segunda Camara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer do recurso.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939.

a)	Luiz Augusto de Fogo Monteiro	Presidente
a)	Edgard de Oliveira Lima	Relator
	Fui presente - Estercia Silveira	Adj.do Procura- dor Geral

Publicado no Diário Oficial em 29/7/39